

ERRATA Nº 001 DA PORTARIA Nº 004/2024

Fica a Portaria nº 004/2024 do Processo de Escolha do Coordenador Escolar alterado no item abaixo, passando a ser considerado válido o texto ora citado.

Onde se lê:

Art. 3º O interessado deverá realizar sua inscrição, no período de **13/05/2024 a 17/05/2024**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura.

Leia-se:

Art. 3º O interessado deverá realizar sua inscrição, no período de **09/05/2024 a 15/05/2024**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura.

Venda Nova do Imigrante, ES, 09 de maio de 2024.



Aline Aparecida Pianzoli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 4.693/2024